Id:151903C8FDF17923

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dep. Júlio César, s/nº, Centro
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-mail: gabinete.pmbelempi@gmail.com
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PI

TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE BELÉM DO PIAUÍ/PI ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O **MUNICÍPIO DE BELÉM DO PIAUÍ/PI**, CNPJ 01.612.560/0001-60, neste ato representado pelo seu Prefeito, JONATHAS DE CARVALHO NORONHA, CPF nº 609.950.833-39, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio,

resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do CONVÊNIO e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

Na ocorrência de ajustes ao CONVÊNIO, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

BELÉM DO PIAUÍ, PI 03 de novembro de 2025

JONATHAS DE CARVALHO NORONHA:60995083339
Assinado de forma digital por JONATHAS DE CARVALHO NORONHA:60995083339
Dados: 2025.11.03 16:45:56 -03'00'

Prefeito do Município de BELÉM DO PIAUÍ/PI

Id:0F8BEDE787C97D74

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida Dep. Júlio César, s/nº, Centro
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-mail: licitabelem@gmail.com
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PI

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Contrato: nº 060/2025
Processo Administrativo: nº 060/2025
Procedimento Licitatório: nº 038/2025
Modalidade: Dispensa de Licitação.

Contratação de empresa para serviços de apoio de som, iluminação e locação de instrumentos em eventos públicos da Prefeitura e Secretarias Municipais de Belém do Piaui - PI

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa MIKAEL MARKSON DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.033.266/0001-06, com o valor global de R$62.250,00 (Sessenta e dois mil duzentos e cinquenta reais), conforme Inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21, atualizado pelo Decreto nº 12.343/2024 e documentos que instruem este processo.

Para a execução dos aludidos serviços.

Encaminha-se a presente ratificação para publicação.

Belém do Piauí - PI, 04 de novembro de 2025.

JONATHAS DE CARVALHO NORONHA
Prefeito Municipal.

Id:0B621D7E6F2B7D77

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida Dep. Júlio César, s/nº, Centro
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-mail: licitabelem@gmail.com
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 060/2025
Processo Administrativo: nº 060/2025
Procedimento Licitatório: nº 038/2025
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio de som, iluminação e locação de instrumentos em eventos públicos da Prefeitura e Secretarias Municipais de Belém do Piaui – PI.
Contratante: Prefeitura Municipal de Belém do Piauí – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.560/0001-60.
Contratado: MIKAEL MARKSON DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.033.266/0001-06.
Valor Global: R$ 62.250,00 (Sessenta e dois mil duzentos e cinquenta reais).
Fonte de Recursos: FPM, ICMS, OUTROS – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ.
Data da Assinatura: 04 de novembro de 2025.
Base legal: Inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21, atualizado pelo Decreto nº 12.343/2024.